RESOLUÇÃO Nº 540/2024

Altera dispositivos da Resolução nº 532/2024, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica suprimido o § 9º do art. 13 da Resolução nº 532/2024.

Art. 2º O parágrafo único do art. 35 da Resolução nº 532/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Os vereadores que ocuparem as funções de Líder da Maioria e do Governo não poderão, no âmbito das Comissões Permanentes ou Temporárias, serem designados como Relator dos projetos de autoria do Chefe do Poder Executivo.*"

Art. 3º O art. 268 da Resolução nº 532/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 268. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025*."

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de novembro de 2024.

Hermes Câmara	**- Presidente em exercício**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 04/12/2024
Autoria: Mesa Diretora